CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 17/2021

SÚMULA: Devolve ao Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Bens Móveis que estavam em Poder do Legislativo Municipal e dá outras providências.

Leandro Mocelin Salla, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei promulga a seguinte Resolução;

Art. 1º - Fica devolvido a Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, os Bens Móveis abaixo relacionado:

ÍTEM	QTD	Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
01	01	156	MONITOR LCD 17"	LG	R$ 650,00
02	01	212	MONITOR LED 18,5"	SANSUNG	R$ 468,00
03	01	193	MICROCOMPUTADOR 500 GB	LG	R$ 1.398,00
04	02	232/233	NOBREACK 700 VA MINI III	NHS	R$ 690,00
05	01	127	RACK OFFICE MARFIM ART	SEM MARCA	R$ 364,00
06	01	12	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	SEM MARCA	R$ 80,00
				TOTAL	**R$ 3.650,00**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Baixe-se do Patrimônio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de Junho de 2021.

Leandro Mocelin Salla
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 17/2021

RESOLUÇÃO N.º 17/2021

SÚMULA: Devolve ao Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Bens Móveis que estavam em Poder do Legislativo Municipal e dá outras providências.

Leandro Mocelin Salla, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei promulga a seguinte Resolução;
Art. 1º - Fica devolvido a Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, os Bens Móveis abaixo relacionado:

ÍTEM	QTD	Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
01	01	156	MONITOR LCD 17"	LG	R$ 650,00
02	01	212	MONITOR LED 18,5"	SANSUNG	R$ 468,00
03	01	193	MICROCOMPUTADOR 500 GB	LG	R$ 1.398,00
04	02	232/233	NOBREACK 700 VA MINI III	NHS	R$ 690,00
05	01	127	RACK OFFICE MARFIM ART	SEM MARCA	R$ 364,00
06	01	12	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	SEM MARCA	R$ 80,00
TOTAL					**R$ 3.650,00**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Baixe-se do Patrimônio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de Junho de 2021.

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:62A5E10C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/06/2021. Edição 2280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/